



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado representante das Empresas 123 Milhas e Hurb, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o cancelamento geral de pacotes já vendidos aos clientes pelas duas empresas.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tem por objetivo que se convide os responsáveis pelas empresas 123 Milhas e Hurb para trazer esclarecimentos a esta Comissão de Transparência, Fiscalização, Controle e Direito do Consumidor.

O cerne da questão envolve o cancelamento de pacotes de viagens promocionais que estavam agendadas para o ano de 2023 por parte dos clientes da agência de viagens 123 Milhas. Situação semelhante ocorreu com a empresa Hurb em abril deste ano, também resultando no cancelamento de viagens promocionais para os clientes. A empresa 123 Milhas propôs a disponibilização de vouchers no valor equivalente ao montante gasto pelos compradores. Entretanto, esse procedimento teve um impacto significativo para os clientes, uma vez que a realização das viagens planejadas para os meses seguintes em um período tão limitado e por valores tão reduzidos é praticamente inviável.

Diante dos acontecimentos relatados, é evidente que houve uma violação clara dos direitos dos consumidores. Portanto, torna-se imprescindível conduzir uma audiência na comissão para que os fatos possam ser esclarecidos e

as ações que serão tomadas para solucionar a situação dos consumidores sejam devidamente delineadas.

Sala da Comissão, de de .

Senador Rodrigo Cunha
(PODEMOS - AL)